



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2016/188**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência      Sua comunicação      Nossa referência      PONTA DELGADA  
2016-03-17

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 173/XIII/1.<sup>a</sup> (PS) - RECOMENDA AO GOVERNO A  
DINAMIZAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO ECONÓMICA DA ILHA TERCEIRA**

*Ex<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supramencionado, ao qual o Governo dos Açores emite **parecer favorável** considerando o seguinte:

O Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira (PREIT) é um documento elaborado pelo Governo dos Açores, em estreita articulação com as entidades representativas da Ilha Terceira, públicas e privadas, como as Câmaras Municipais da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo, o Conselho de Ilha da Ilha Terceira e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, e integra um conjunto de medidas, da responsabilidade do Governo da República, do Governo dos Açores e das Câmaras Municipais respetivas, que pretendem, de forma direta ou indireta, dar uma resposta cabal aos legítimos interesses e preocupações da Região, e, em especial, das populações da Ilha Terceira, na sequência da decisão da administração dos Estados Unidos da América de reduzir significativamente a sua presença militar e civil na Base das Lajes.

Ora, no entender do Governo dos Açores, o presente Projeto vem reforçar, de forma objetiva, os pressupostos transversais apresentados aquando da aprovação do PREIT, tais como a proteção social dos trabalhadores e das suas famílias, a mitigação dos impactos sobre a economia da ilha decorrentes da decisão pelos EUA e promover a valorização económica futura dos concelhos da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Assinala-se, ainda, que o mesmo promove um envolvimento mais estreito, consequente e regular do Governo da República com a implementação das medidas preconizadas no PREIT, particularmente no quadro das suas competências de negociação com os EUA, e na informação que deve ser prestada à Assembleia da República sobre este processo, factos que são registados de forma positiva pelo Governo dos Açores.

Com os melhores cumprimentos. *e emsiuacfa*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUISA SCHANDERL